



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
MINAS GERAIS
17.695.057/0001-55
Decreto Nº 0000023/2020
ABRIL / 2020

DECRETO Nº 0000023/2020, 06 de abril de 2020
SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, no Estado de Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000640/2019 .

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor total de R\$ 55.966,19 ((cinquenta e cinco mil novecentos e sessenta e seis reais e dezenove cent

Dotações Suplementadas

02020 - SECRETARIA MUNIC EDUC CULTURA ESPORTE E

2.055 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 244

15.966,19

Total do Projeto/Atividade

15.966,19

Total da Unidade

15.966,19

02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.350 - MANUTENÇÃO DO PAB FIXO - ATENÇÃO BÁSICA

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 254

30.000,00

Total do Projeto/Atividade

30.000,00

2.361 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL - ATENÇÃO BÁSICA

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 254

10.000,00

Total do Projeto/Atividade

10.000,00

Total da Unidade

40.000,00

Total

55.966,19

Art. 2º. - Como recursos a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º deste decreto, fica anulado o valor de Anulação Dotação Orçamentária, respectivo a R\$ 0,00 (zero) das dotações abaixo relacionadas:

I - Superávit R\$ 55.966,19 (cinquenta e cinco mil novecentos e sessenta e seis reais e dezenove centavos)

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE JUSCELINO, 06 abril de 2020

RICARDO DE CASTRO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF:546.569.316-91